



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 18, DE 2025**
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 18, DE 2025

REQUERIMENTO N° _____, DE 2025

(Do Sr. Alberto Fraga)

Indica nomes de especialistas em criminalidade transnacional para serem ouvidos em audiência.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja ouvido, consoante o cronograma a ser adotado, as seguintes autoridades:

- Lucas Gualtieri, Promotor Público do Ministério Público Federal;

- Fábio Bechara, Presidente do Conselho da Escola de Segurança Multidimensional da Universidade de São Paulo (ESEM-USP) e Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

- Élcio Félix D'Angelo, Promotor Público do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025, em análise nesta Comissão Especial, tem por finalidade o fortalecimento da segurança pública e da defesa social, com a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal

2

modernização das instituições e a integração entre os diversos entes e órgãos responsáveis pela proteção da sociedade.

Nesse contexto, é fundamental promover o debate especialmente entre aqueles encarregados de realizar as atividades de segurança pública, no caso, três especialistas em criminalidade transnacional e organizada.

Assim, o convite para participação em audiência contribuirá para enriquecer o debate legislativo, garantindo que o texto constitucional reflita, de forma adequada, medidas efetivas para a promoção da segurança dos cidadãos.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2025.

DEPUTADO ALBERTO FRAGA

PL/DF

Apresentação: 16/09/2025 20:29:27.230 - PEC01825

REQ n.46/2025



* C D 2 5 0 6 2 0 0 8 8 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250620088500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alberto Fraga